



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

EDITAL N° 21

UFSM CAMPUS CACHOEIRA DO SUL / UFSM-CS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO e PESQUISA

A Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul (UFSM-CS), através do projeto Institucional FIEX e FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM-CS para Bolsas de Extensão e Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/04/2019
Inscrição dos candidatos	18/04/2019 até 24/04/2019
Avaliação dos candidatos	25/04/2019
Divulgação resultado preliminar	25/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2019
Análise Recursos	26/04/2010
Divulgação do Resultado Final	29/04/2010

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/04/2019 a 24/04/2019.

2.2 Local e Horário: As inscrições devem ser entregues na secretaria dos cursos, no horário de atendimento do setor.

2.3 Documento a serem entregues:

- Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste Edital).
- Histórico escolar da UFSM
- Currículo Lattes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual serão avaliados itens como: habilidades, disponibilidade de tempo, escrita e perfil dos mesmos para execução das atividades propostas em cada projeto. A entrevista será realizada no dia 25/04/19 em local e horário que será informado ao candidato via e-mail indicado na ficha de inscrição. Caso o candidato não compareça no horário agendado, será desclassificado. Pontuação máxima: 5,00

3.1.2 Histórico escolar e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 3,00

3.1.3 Atuação e experiência como voluntário em atividades de extensão ou de pesquisa. Pontuação máxima: 2,00

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas para serem selecionados para cada Projeto.

3.2 A seleção será válida para o período de 02/05/2019 a 31/12/2019.

4. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

As bolsas, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terão duração de até oito meses, a partir de 02/05/2019, de acordo com as seguintes informações:

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Coordenador	Natureza
01	048775	APLICAÇÃO DOS CONCEITOS LEAN NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Prof. Dr. Leander Luiz Klein	PESQUISA
01	048078	PRÁTICAS E FERRAMENTAS LEAN: DISSEMINAÇÃO E APLICABILIDADE	Prof. Dr. Leander Luiz Klein	EXTENSÃO

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo/a coordenador(a) do projeto correspondente mediante o presente edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Uma vez selecionado, estar registrado no projeto de extensão correspondente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo/a coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2019 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E do Edital FIEEX 2019), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo/a coordenador(a) do projeto de extensão correspondente.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEEX ou FIPE/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos (para aquele selecionado para bolsa FIEEX).

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados em www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-do-sul/.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do/a Coordenador do Projeto correspondente e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas..

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 30/04/2019 diretamente com o Coordenador do Projeto correspondente.

Cachoeira do Sul, 18 de abril de 2019.

Prof. Dr. Leander Luiz Klein



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE CANDIDATO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Nome do/a Candidato/a:					
Data de Nascimento:					
Curso do Candidato/a:					
Matrícula do Candidato/a:					
Endereço Rua: N.º Apto.: Bairro: Cidade: UF: CEP: Celular: () E-mail:					
CPF					
Projeto ao qual se candidata:					
Disponibilidade de horários: (indicar o número de horas por período até alcançar um mínimo de 20 h semanais para dedicação à bolsa, dentre os quais seriam selecionados caso for selecionado/a)					
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

Declaro que me comprometo com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição e da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, ____ de abril de 2019.

Assinatura do/a Candidato/a